



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 29 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº183/23	SELEÇÃO DE CASTRO ALVES x SELEÇÃO DE ITIRUCÚ, em 03.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) ZAGUEU SANTOS RIBAS , Atleta da Liga de Castro Alves, incurso no Artigo 254, II, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

PROCESSO – Nº196/23	SSA FUTEBOL CLUBE X ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA ASTRO, em 09.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-15 – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Regulamento da Competição – Ausência de Ambulância.
Denunciado (s):	1) SSA FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incurso no Artigo 206 do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

Lauro de Freitas - BA, 23 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 29 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº209/23	SELEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS x SELEÇÃO DE SANTA INÊS, em 10.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Regulamento da Competição – Ausência de Policiamento.
Denunciado (s):	1) LIGA SANTANTONIENSE DE FUTEBOL , de Santo Antônio de Jesus, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

PROCESSO – Nº212/23	CATUENSE FUTEBOL S/A X SPORT CLUB CAMAÇARIENSE, em 16.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-15 – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 32, do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) CATUENSE FUTEBOL S/A , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 2) SPORT CLUB CAMAÇARIENSE , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 23 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03 **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 29 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – N°213/23	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITARIA ASTRO X ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 16.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-15 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) PEDRO HENRIQUE DE JESUS CARVALHO , Atleta SUB-15 da A. D. C. Astro, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO – N°214/23	ESPORTE CLUBE POÇÕES X ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 17.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-15 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) ARTHUR SILVA DOS SANTOS , Atleta SUB-15 do ECPP de Vitória da Conquista, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

Lauro de Freitas - BA, 23 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 29 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº215/23	REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE X ESPORTE CLUBE YPIRANGA, em 17.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-15 – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 32, do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 2) ESPORTE CLUBE YPIRANGA , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

PROCESSO – Nº216/23	SERRANO SPORT CLUB x ILHÉUS SOCCER FUTEBOL E ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA, em 17.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-15 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) AKSON VITOR CONCEIÇÃO ARAGÃO , Atleta SUB-15 do I.S.F.E. - Barcelona, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 23 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05

EDITAL DE CITACÃO **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 29 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDFA, no endereço TJD@FBB.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº217/23	CATUENSE FUTEBOL S/A X SPORT CLUB CAMAÇARIENSE, em 16.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-17 – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 32, do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) CATUENSE FUTEBOL S/A , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 2) SPORT CLUB CAMAÇARIENSE , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO – Nº218/23	ESPORTE CLUBE POÇÕES X ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 17.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-1 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsões e Condutas
Denunciado (s):	1) RAFAEL FAGUNDES SANTOS , Atleta do E. C. Poções, incurso no Artigo 258, do CBJD; 2) CARLOS ALBERTO ANDRADE MIRANDA , Assistente Técnico do E. C. Poções, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD; 3) GUILHERME QUEIROZ LIMA , Atleta do ECPP de Vitória da Conquista, incurso no Artigo 250, do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. GEOVANE DE MORI PEIXOTO.

Lauro de Freitas - BA, 23 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 29 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº219/23	REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE X ESPORTE CLUBE YPIRANGA, em 17.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-17 – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 32, do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 2) ESPORTE CLUBE YPIRANGA , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

PROCESSO – Nº220/23	SELEÇÃO DE CACHOEIRA x SELEÇÃO DE VALENÇA, em 17.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsões e Condutas.
Denunciado (s):	1) DANILO DIOGO SOUZA NASCIMENTO , Atleta da Liga de Valença, incurso no Artigo 243-F, §1º, e 243-C, do CBJD; 2) MÁRCIO CLEBER DE JESUS JÚNIOR , Atleta da Liga de Valença, incurso no Artigo 243-F, §1º, e 243-C, do CBJD; 3) JOANDERSON DOS SANTOS COSTA , Atleta da Liga de Valença, incurso no Artigo 243-F, §1º, e 243-C, do CBJD; 4) VALMÁRIO NASCIMENTO FARIAS , Atleta da Liga de Valença, incurso no Artigo 243-F, §1º, e 243-C, do CBJD; 5) JOSÉ PAULO SILVA DE JESUS , Técnico de Futebol da Liga de Valença, incurso no Artigo 243-F, §1º, e 243-C, do CBJD; 6) GERSON DE JESUS , Atleta da Liga de Valença, incurso no Artigo 254-A, §3º, do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. ABEL GUERRA LIMA.

Lauro de Freitas - BA, 23 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

07 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 29 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FJB.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº221/23	SELEÇÃO DE COARACI x SELEÇÃO DE ITAPETINGA, em 17.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsões e Conduta.
Denunciado (s):	1) ROBSON DOS SANTOS CARDOSO , Atleta da Liga de Itapetinga, incurso nos Artigos 254-A, §1º, I, do CBJD; 2) JUAN RIQUELME CONCEIÇÃO SILVA , Atleta da Liga de Coaraci, incurso nos Artigos 254-A, §1º, I, e 258-B, do CBJD; 3) THIAGO CASTRO NASCIMENTO , Preparador Físico da Liga de Coaraci, incurso nos Artigos 258, §2º, II, e 258-B, do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

PROCESSO – Nº222/23	SELEÇÃO DE IPIAÚ x SELEÇÃO DE JEQUIÉ, em 17.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão e Invasão de Campo.
Denunciado (s):	1) JOSÉ ROBERTO PEREIRA , Atleta da Liga de Ipiaú, incurso no Artigo 254, II, do CBJD; 2) LIGA DESPORTIVA IPIAU , de Ipiaú, Competição não Profissional, incurso no Artigo 213, II do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

Lauro de Freitas - BA, 23 de novembro de 2023
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

08 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 29 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº223/23	SELEÇÃO DE IPIRÁ x SELEÇÃO DE TERRA NOVA, em 17.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) PABLO LUAN LOPES BARBOSA , Atleta da Liga de Terra Nova, incurso no Artigo 254-A, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

PROCESSO – Nº225/23	SELEÇÃO DE ITAPITANGA x SELEÇÃO DE BARREIRAS, em 17.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) ATYRSON SANTOS DE FIGUEIREDO , Atleta da Liga de Barreiras, incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

Lauro de Freitas - BA, 23 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/Ba.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

09

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 29 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FJB.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº226/23	SELEÇÃO DE POJUCA x SELEÇÃO DE SANTO AMARO, em 17.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Atraso no início do jogo e Expulsão
Denunciado (s):	1) LIGA SANTAMARENSE DE FUTEBOL , de Santo Amaro, Competição não Profissional, incursa no Artigo 206 do CBJD; 2) LUAN FERREIRA DE JESUS , Atleta da Liga de Pojuca, incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

PROCESSO – Nº228/23	SELEÇÃO DE SANTA INÊS x SELEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, em 17.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Atraso no início e reinício do jogo e Conduta.
Denunciado (s):	1) LIGA SANTANTONIENSE DE FUTEBOL , de Santo Antônio de Jesus, Competição não Profissional, incursa no Artigo 206 do CBJD; 2) ANDRÉ LIMA , Técnico da Liga de Santo Antônio de Jesus, incurso no Artigo 258-B, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

Lauro de Freitas - BA, 23 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

10

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 29 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº229/23	CATUENSE FUTEBOL S/A X CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE, em 23.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-15 - Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 32, do Regulamento da Competição - Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) CATUENSE FUTEBOL S/A , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 2) CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-15, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº230/23	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA X SERRANO SPORT CLUB, em 23.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-15 - Edição 2023.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) FÁBIO JÚNIOR LIMA DOS SANTOS , Atleta SUB-15 do ECPP de Vitória da Conquista, incurso nos Artigos 254-A e 243-F, do CBJD; 2) GUSTAVO SANTOS SILVA , Atleta SUB-15 do Serrano S. C., incurso nos Artigos 254-A e 243-F, do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Lauro de Freitas - BA, 23 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

11 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 29 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº231/23	CATUENSE FUTEBOL S/A X CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE, em 23.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-17 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 32, do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) YURI CONCEIÇÃO DOS SANTOS , Atleta SUB-17 do Camaçari F. C., incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD; 2) CATUENSE FUTEBOL S/A , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 3) CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. GEOVANE DE MORI PEIXOTO.

PROCESSO – Nº232/23	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA X SERRANO SPORT CLUB, em 23.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-17 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) CARLOS AUGUSTO MARTINS DOS ANJOS FILHO , Atleta SUB-17 do Serrano S. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

Lauro de Freitas - BA, 23 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

12 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 29 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBA.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº233/23	ESPORTE CLUBE POÇÕES X ESPORTE CLUBE BAHIA, em 24.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-17 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão e Condutas.
Denunciado (s):	1) GIOVÂNIO BATISTA OLIVEIRA , Assistente Técnico do E. C. Poções, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD; 2) PEDRO HENRIQUE COSTA MIRANDA , Atleta SUB-17 do E. C. Poções, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD; 3) MARCOS S. OLIVEIRA FERREIRA , Funcionário do E. C. Poções, incurso no Artigo 234, do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

PROCESSO – Nº234/23	REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE X ESPORTE CLUBE ESTRELA DE MARÇO, em 24.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-17 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 32, do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 2) ESPORTE CLUBE ESTRELA DE MARÇO , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

Lauro de Freitas - BA, 23 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.

